



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.638 – Quarta-feira, 19 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Projeto inclui Dmae no Refis

O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis Municipal), que entrou em vigor no dia 5 de outubro, poderá ser ampliado. A Prefeitura encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei que aplica o Refis também a débitos relativos a contas de água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), além das dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) já incluídas no programa.

No caso dos débitos com o Dmae, já inscritos em dívida

ativa ou passíveis de inscrição, o limite de parcelamentos deverá passar de 60 para 120 vezes. Também haverá desconto de 90% na multa de mora para quem pagar à vista. No caso dos parcelamentos, o desconto máximo na multa de mora deverá ser de 80%, para dívidas quitadas em três vezes.

Às instituições de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde (SUS) e às entidades assistenciais conveniadas com a Prefeitura será concedida a exclusão da multa de mora para pagamento, parcelamento e reparcelamento de débitos.

Para serem parceladas, as dívidas não podem ultrapassar a

cifra de R\$ 100 mil, com exceção dos hospitais conveniados com o SUS, entidades assistenciais conveniadas com a Prefeitura, cooperativas e condomínios residenciais.

Para obter o benefício será necessário procurar um dos postos de atendimento do Dmae até 30 de dezembro de 2005.

Os débitos com o Dmae poderão ser parcelados em até 120 vezes



Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

Procempa implanta tecnologia de ponta para a Feira do Livro

A Procempa conclui na próxima segunda-feira, 24, as obras para a implantação de Internet sem fio na Praça da Alfândega, a ser utilizada na próxima edição da Feira do Livro de Porto Alegre. A empresa também disponibilizará conexão on-line por meio de quatro câmeras digitais. As imagens do

evento poderão ser acessadas pelos sites da Prefeitura, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br, do Portoweb, www.portoweb.com.br, da Procempa, www.procempa.com.br e da Feira do Livro, www.feiradolivro-poa.com.br. A conexão à rede mundial também poderá ser feita no cyber, que será implantado pela companhia no Armazém A do Cais do Porto.

Serão disponibilizados gratuitamente ao público oito computadores com Internet de alta velocidade.

A empresa está conectando a Infovia a diversos pontos da feira: ao Memorial do Rio Grande do Sul, ao cyber da Procempa e aos estandes da Prefeitura de Porto Alegre, da Procempa, da Biblioteca Nacional, da Biblioteca do Patrono e da Biblioteca do Cais do Porto. Nesses ambientes, a tecnologia possibilitará o envio de informações e imagens a uma velocidade de até cem megabits por segundo (mais de mil vezes superior à da linha discada) e a transmissão de eventos em tempo real pela Web.



Ricardo Stricher - Banco de imagens - PMPA

A Feira do Livro terá internet sem fio e conexão on-line por meio de quatro câmeras digitais

Escolas municipais infantis abrem inscrições

Até o dia 31 de outubro, estão abertas as inscrições para as Escolas Municipais de Educação Infantil (de 0 a 5 anos e 11 meses) e para os Jardins de Praça (de 4 a 5 anos e 11 meses). Interessados devem comparecer à escola mais próxima de sua casa portando comprovante de residência e certidão de nascimento da criança. Caso ela não seja registrada, a documentação será providenciada junto ao Conselho Tutelar. Se a família não possuir comprovante de residência, agentes da Secretaria Municipal de Educação (Smed) confirmarão o local da moradia com uma visita. Na Restinga, as inscrições serão realizadas no Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga.

Demhab notifica mutuários do Jardim Leopoldina

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) regularizou a situação de 946 dos 1092 mutuários do conjunto habitacional Jardim Leopoldina. A partir de hoje os 146 restantes serão notificados e devem comparecer ao departamento no prazo de 15 dias, para evitar a adoção de ações judiciais de reintegração de posse. A renegociação é feita com base nas possibilidades de pagamento de cada família. Além dos valores acessíveis, a meta da Prefeitura é reduzir as prestações a cada ano, em função da amortização, pois o aumento será menor que o índice inflacionário.

Aproximadamente 80% dos 1092 apartamentos haviam deixado de ser pagos em função do alto valor das parcelas, calculadas pelo Custo Unitário Básico (CUB). Algumas chegavam a atingir R\$ 600 ao mês. A administração municipal estava pagando R\$ 290 mil mensais para manter os contratos.

A sede do Demhab fica na Avenida Padre Cacique, 708.

O horário de atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

Presidente da Carris conversa com passageiros

O projeto *Alô Presidente*, da Carris, terá nova edição nesta quarta-feira, 19. Das 10h às 11h, quem ligar para o 0800-999855 será atendido pelo diretor-presidente da empresa. O objetivo é proporcionar aos usuários da companhia a possibilidade de encaminhar sugestões, registrar elogios e fazer reivindicações diretamente ao chefe da empresa.

O projeto começou em maio e ocorre uma vez por semana no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC), em dias e horários diferentes, com divulgação no site www.carris.com.br.

Para ligações por telefone fixo, o SACC funciona gratuitamente pelo 0800-999855. Via celular, atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Outras formas de comunicação com a Carris são por meio das caixas de sugestões Fale conosco, nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, e pelo correio convencional, endereçando a carta para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

O SACC é o único sistema de atendimento de empresas de ônibus em Porto Alegre que funciona gratuitamente 24h. O setor localiza-se num bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.832, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Rua Chácara dos Bombeiros um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Chácara dos Bombeiros o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Chácara dos Bombeiros, localizado no Bairro São José, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Propriedade dos Bombeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

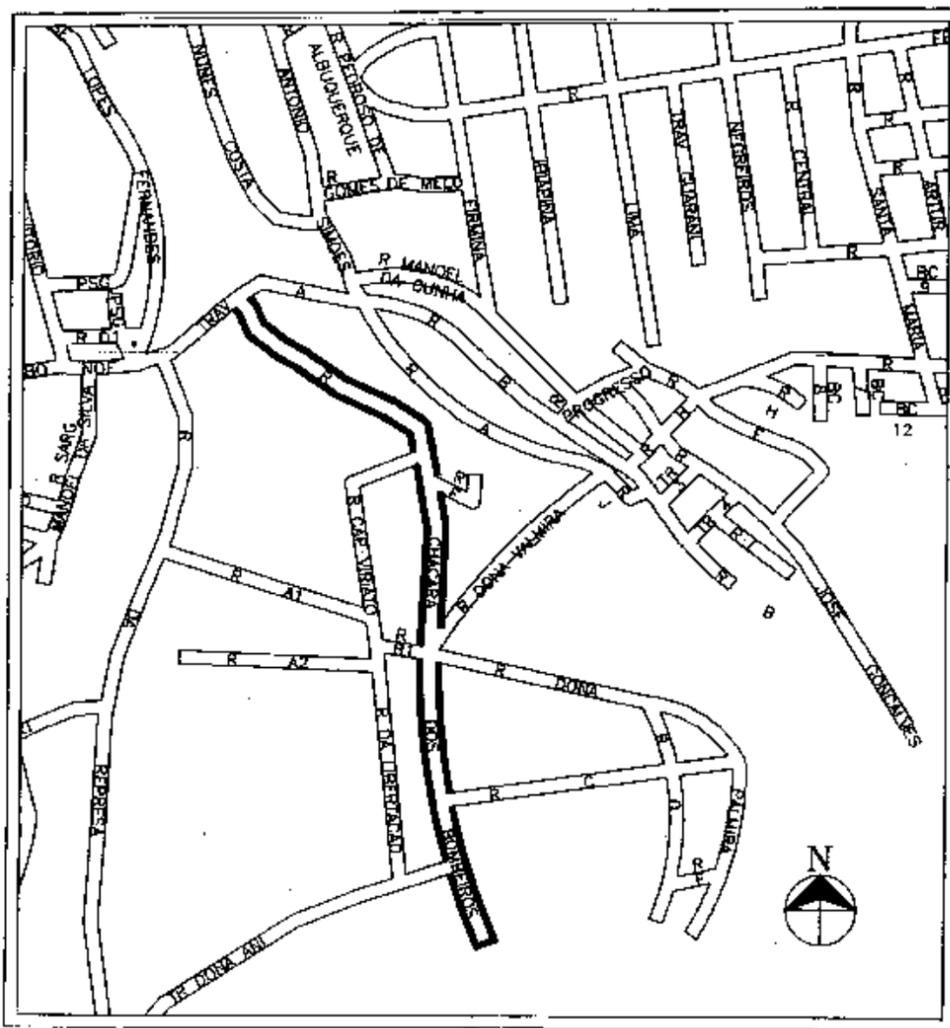
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.05, código do posto 21250001, código do órgão 20002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 13.10.05 (processo 1.39995.05.4).

NOMEIA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de parque, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.9.05, código do posto 11260001, código do órgão 20612004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 13.10.05 (processo 1.39995.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricitista, OP.1.01.04.D.10.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1786 de 10.10.05 (processo 1.44839.05.7).

CONCEDE a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1801 de 14.10.05 (processo 1.45260.05.2).

DESIGNA JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Suprimentos/AAQN, a contar de

1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1792 de 11.10.05 (processo 1.44954.05.0).

DISPENSA CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Suprimentos/AAQN, a contar de 1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1791 de 11.10.05 (processo 1.44954.05.0).

EXCLUI FERNANDO HAUBOLD, 47681.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 23.9.05, através do Ato 1793 de 11.10.05 (processo 1.43880.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.6.05, LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 25819.4, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CIC 28248988015, PASEP 10266677344, através do Ato 1057 de 26.9.05 (processo 1.27745.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.6.05, PEDRO PAULO NUNES, 3552.7, estatutário, operador de subestação readaptado de motorista, OP.2.11.04.A.04.0, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03 Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 28968093091, PASEP 10266668892, através do Ato 1065 de 27.9.05 (processo 1.27743.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NEUSA CRUZ DE SOUZA, 25224.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 16866312000, PASEP 10062700089, através do Ato 1108 de 3.10.05 (processo 1.37124.04.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA HERNANDE ALVES PEREIRA, 25859.0, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 112h43min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CIC 14025574004, PASEP 10025531724, através do Ato 1110 de 3.10.05 (processo 1.21956.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA RONI COSTA DA SILVA, 443.2, estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; CIC 26474719087, PASEP 10229489866, através do Ato 1112 de 3.10.05 (processo 1.10353.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SIRLEI SOARES MACHADO, 12662.3, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 2 - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média: 62h15min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§

1º, 2º, 3º e 5º da LC 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 26206897087, PASEP 17001360943, através do Ato 1113 de 3.10.05 (processo 1.4932.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível 2 - chefe de grupo, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 191 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; CIC 12246220068, PASEP 10042690444, através do Ato 1114 de 3.10.05 (processo 1.54896.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 5.5.05, MARCO AURÉLIO CAMARGO, 14336.2, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CIC 55404820004, PASEP 12229397224, através do Ato 1119 de 4.10.05 (processo 1.21969.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CAMPOLINO ALBERTO DA SILVA, 25731.1, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média: 61h11min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 106h34min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CIC 10659838087, PASEP 10025527581, através do Ato 1120 de 3.10.05 (processo 1.10791.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao servidor OLMIRO GARCIA OLGINI, 2636.9, falecido em 11.2.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 797 de 24.7.79, o Ato 433 de 6.5.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 85% a DALVA ROSA, 5399.1, CPF 63239361000, companheira e 15% a ONDINA DA ROSA GARCIA OLGINI, 5491.6, CPF 10856730068, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 07705425068, PASEP do ex-servidor 10042629087, através do Ato 1129 de 6.10.05 (processos 1.12873.05.5 e 1.38020.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IBELCI DOS SANTOS MARTINS, 3106.2, falecido em 2.9.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 598 de 8.6.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para SERAFINA MARIA ALIXANDRE MARTINS, 3594.9, CPF 63260166068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1145 de 10.10.05 (processo 1.9738.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO LUIZ DE CASTRO, 5849.5, falecido em 8.9.97, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 972 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para LAURECY MORAES DE CASTRO, 2080.0, CPF 80728154072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 52h7min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a

redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1146 de 10.10.05 (processo 1.9739.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JORGE JOSÉ ROMERO, 1608.9, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 339 de 6.10.05 (processo 1.44568.05.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA GUSTAVO CORREA BECKER, 4598.9, do CC-5 equipe técnica, da Divisão de Recursos Humanos, código 50210202, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 10.10.05 (processo 3.51.05.5).

NOMEIA GUSTAVO CORREA BECKER, 4598.9, para exercer o CC-5 de gerente de projetos I, código 10000005, da Diretoria-Geral, de 1º.9 a 31.10.05, com base no artigo 20 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 10.10.05 (processo 3.51.5.5).

NOMEIA EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921.4, para exercer o CC-5 equipe técnica, da Divisão de Recursos Humanos, código 50210202, no 01.9 a 31.10.05, com base no artigo 20 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 10.10.05 (processo 3.51.05.5).

NOMEIA GUSTAVO CORREA BECKER, 4598.9, para exercer o CC-5 equipe técnica, da Divisão de Recursos Humanos, código 50210202, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 20 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 10.10.05 (processo 3.51.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das atribuições legais,

DESIGNA EDILON SIDNEI BITTENCOURT, 1756.6, guarda municipal, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 22.9.05 (processo 3.4379.05.5). **(Republicação).**

DESIGNA JAIR ERCILIO PRUDÊNCIO, 31960.8, operário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 1.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 13.10.05 (processo 3.4616.05.7).

DISPENSA ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, da Divisão de Recursos Humanos, da função gratificada de chefe do setor de proteção contra incêndio, a contar de 12.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 10.10.05 (processo 3.147.03.6).

DISPENSA MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 31275.1, auxiliar de serviços gerais, da função gratificada de responsável por serviço, a contar de 1.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 13.10.05 (processo 3.4616.05.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALE-

GRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções para participar da Mesa de Abertura do 8º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 3 a 5.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 30.9.05 (processo 1.40091.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 67545.4, administrador, ES.101NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 1115.0026, lotação 2624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 6.10 a 4.11.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 17 de 23.9.05.

COORDENADOR DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, como coordenadora de estagios, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 11.10.05, através da Portaria 1 de 11.10.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbana, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 29.7.05.

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbana, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 14.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 17.8.05.

DESIGNA SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbana, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 15 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 17.8.05.

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 17.8.05.

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LIGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 11 a 31.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 100 de 13.9.05.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica,

da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIÁ DE OLIVEIRA, 47524.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 22.9.05.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIÁ DE OLIVEIRA, 47524.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 22.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROQUE FREGAPANI MARQUES, 58296.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 13.10.05 (processo 1.11274.05.0).

DESIGNA ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 13.10.05 (processo 1.41339.05.3).

FAZ CESSAR, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.4.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 12.9.05, os efeitos da Portaria 131 de 30.3.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 13.10.05 (processo 1.4099.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 21.9.05, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 13.10.05 (processo 1.54712.04.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 13.10.05 (processo 1.7583.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 58297.3, soldador, OP.1.12.04.B.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 715 de 30.8.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 13.10.05 (processo 1.29180.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 12.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Comple-

mentar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2837 de 5.10.05 (processo 1.44216.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, NIVIA TEREZINHA MACHADO SILVA, 53871.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2853 de 10.10.05 (processo 1.8594.05.8).

CONVOCA CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.6.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2877 de 11.10.05 (processo 1.40436.05.5).

CONVOCA CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2878 de 11.10.05 (processo 1.40436.05.5).

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.10 a 1º.11.05, através da Portaria 2824 de 5.10.05.

DESIGNA RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 71538.3, monitora, SA.1.08.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 10.10 a 8.11.05, através da Portaria 2844 de 7.10.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.9 a 12.10.05, através da Portaria 2845 de 7.10.05.

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades/CAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 28.9.05, através da Portaria 2869 de 10.10.05.

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades/CAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.9 a 7.10.05, através da Portaria 2870 de 10.10.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.02, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Transportes, os efeitos da Portaria 644 de 26.5.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.97, através da

Portaria 2836 de 5.10.05 (processo 1.44216.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a SANDRA BEHAR KACMAN, 76912.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1153 de 25.8.00, que concedeu, a contar de 14.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2857 de 10.10.05 (processo 1.45011.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1164 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 5.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2858 de 10.10.05 (processo 1.45019.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a ADRIANA ESCANDIEL, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2310 DE 10.8.05, que concedeu, a contar de 21.6.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2864 de 10.10.05 (processo 1.45474.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a VIVIANE BASTOS FORNER, 57969.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 406 de 17.2.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2879 de 13.10.05 (processo 1.45157.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.05, em relação a SIMONE ARAUJO LOVATTO, 74350.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1529 de 8.9.00, que concedeu, a contar de 19.5.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2880 de 13.10.05 (processo 1.45157.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4 e LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7, para, sob a presidência do primeiro, integrar a comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 5/05 – processo 1.45280.05.3, através da Portaria 98 de 10.10.05.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a MARCO AURÉLIO CALOY, 17215.5, diretor previdenciário, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 72 de 29.3.04, modificada pela Portaria 79 de 15.4.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 5 de 13.10.05 (processo 1.14909.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 72 de 29.3.04, modificada pela Portaria 79 de 15.4.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 6 de 13.10.05 (processo 1.14909.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença gestante, de 18.5 a 30.6.05, através da Portaria 362 de 4.10.05.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 43866.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 364 de 6.10.05.

DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 84197.3, técnica em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 84196.5, técnica em contabilidade, TP40307A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21 a 30.9.05, através da Portaria 367 de 6.10.05.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA01, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 368 de 6.10.05.

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, engenheiro, 56458.3; NILO SEVERO DE OLIVEIRA, desenhista, 53185.5; ANA

CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, assistente administrativa, 57569.6, todos da Secretaria Municipal da Fazenda/APM; MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, procurador, 57746.0, da Procuradoria-Geral do Município/EPDP e ODETE MENDONÇA SILVEIRA, assistente administrativa, 47645.7, da Secretaria Municipal da Fazenda/APM para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de elaborar Edital de Licitação Pública - Modalidade Concorrência — visando alienação de imóveis próprios municipais nos termos do artigo 12, inciso I da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, autorizada pelas Leis Municipais 8449 de 30.12.99 e 9696 de 30.12.04, para receber e julgar as propostas na forma da Lei Federal 8666 de 21.6.93, em conformidade com o processo 1.9914.05.6. Para secretariar os trabalhos ODETE MENDONÇA SILVEIRA, através da Portaria 370/05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ACY GARCEZ MOURA, 22605.0, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.11, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 33801.2, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D9 por motivo de licença-prêmio, de 26.9 a 10.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 189 de 26.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CASSIA GARSKE TORÍBIO, 83792.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619024, substituindo VÂNIA MARIA FRANTZ, 77181.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença gestante, de 2.8 a 31.10.05, através da Portaria 621 de 5.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MIRIAMALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, a Portaria 55 de 4.7.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2573 de 15.7.05, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, motivo de licença-prêmio, que passa a ser de 17 a 21 e de 25.7 a 31.7.05, e não como constou, através da Portaria 84 de 11.10.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, 5429.6, carpinteiro, da Divisão de Obras, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB-2.04.04, as quais deverão ser executadas no Setor de Elevatórias - STEL, 203/11213, da Divisão de Esgotos, por seis meses, a contar de 10.10.05, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 13.10.05 (processo 3.2161.04.4).

CONCEDE a EDISON ABREU DA COSTA, 25246.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.05.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 882 de 13.10.05 (processo 3.1945.05.0).

CONVOCA HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, da Divisão de Esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 27.9.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 883 de 13.10.05 (processo 3.2264.05.6).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TAMBIM, 4519.5, engenheiro, da Superintendência de Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de Apoio

Processamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 5670.5, assistente administrativo, de 26.9 a 7.10.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 13.10.05 (processo 3.3283.05.4).

DESIGNA ROBERTO FERNANDES DACOSTA JUNIOR, 4952.8, operador de artes gráficas, da Unidade Técnica, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparação de montagem, da unidade técnica, durante o impedimento da titular CLÉA DE VARGAS TORRES, 3003.1, de 14 a 28.10.05 por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 890 de 14.10.05 (processo 3.624.05.5).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de contratos, da consultoria jurídica, durante o impedimento da titular ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, assistente administrativo, de 13 a 27.10.05 por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 14.10.05 (processo 3.001.05.8).

DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA, 1363.1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do serviço de administração patrimonial durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ M. GONÇALVES, 2455.4, assistente administrativa, de 31.10 a 14.11.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 14.10.05 (processo 3.123.05.6).

MODIFICA a Portaria 600 de 7.7.05, referente a HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, Setor ETES I, da Divisão de Esgotos, que modificou a portaria 555, de 27.6.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 5.7 a 31.12.05, na parte referente ao período, que passa a ser de 5.7 a 26.9.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 881 de 13.10.05 (processo 3.2264.05.6).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 857 de 4.10.05 (processo 3.1083.056.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 857

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
T.	32270.1	CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA/ Operário / AC-2.04.02.C.05	Licença-Prêmio	3.10.05 a 1.11.05
1	S.	5980.8	JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Corretiva II - 203/12237				
T.	3685.5	LUIZ TOMAS DORNELES DA SILVA/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.C.04	Férias	3.10.05 a 17.10.05
2	S.	2957.9	LUIZ GILMAR DE AZEVEDO/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.C.06	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Corretiva III 203/12336				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 874 de 11.10.05 (processo 3.4103.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 874

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando
	S.	5998/0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando
	S.	5998/0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria
FG/CC do titular : FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
3	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando

S.	5998/0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
4	T.	5561/6	GÉRSO LUIZ NUNES DA COSTA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02	Licença-Prêmio
	S.	32189/3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.06	2.9.05 a 16.9.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000				
5	T.	4502/1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio
	S.	5985/7	JOSÉ DE SOUZA FEIJOO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	2.9.05 a 16.9.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
6	T.	25802/0	ÉDISON BARCELOS ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença-Prêmio
	S.	32198/4	MARCO ANTÔNIO S. DA FONSECA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.08	3.10.05 a 17.10.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
7	T.	1892/9	NÍVIA MARIA CASTRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias
	S.	5275/3	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	20.6.05 a 4.7.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Arrecadação 402/11401				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 11.10.05 (processo 3.6417.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 875

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3039.5	JAIR CARDOSO PINTO Operário Especializado OB-2.05.02.C.06	Férias
	S.	3214.4	ALBIO COSTA DOS SANTOS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03	3.10.05 a 1.11.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preventiva I 203/12120				
2	T.	6426.1	MARTA SIRANGELO BAUERMANN/	Licença-prêmio
	S.	3268.0	MIGUEL LEONIR A. DO NASCIMENTO /Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.04	18.7.05 a 1.8.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Centro de Esgoto 203/12203 com Gratificação Tributária				
3	T.	3268.0	MIGUEL LEONIR A. DO NASCIMENTO /Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.04	Substituindo outra FG
	S.	5245.6	ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	18.7.05 a 1.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preventiva III 203/12328				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 11.10.05 (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 876

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5990.7	LOURENÇO BENITO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Férias	18.7.05
	S.	5989.9	GILBERTO GULARTE RODRIGUES/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01		1.8.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					
2	T.	5661.6	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA/Operador de Máquinas Especiais/ OP-2.06.05.A.02	Licença-Prêmio	15.7.05
	S.	32189.3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/ Operário/ AC-2.04.02.C.06		29.7.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 11.10.05 (processo 3.51.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 877

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5451/0	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Licença-Prêmio	23.9.05
	S.	2617/9	MARIA ERNESTINA G. FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		7.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Pessoal 502/11002 com atribuição delegada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo					
2	T.	2617/9	MARIA ERNESTINA G. FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Substituindo outra FG	23.9.05
	S.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		7.10.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	4678/9	DANIELA KRIEGEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04	Férias	13.10.05
	S.	2788/9	EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		27.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 502/11218					
4	T.	5727/3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/ Assistente Social/ES-2.05.NS.A.02	Licença-Prêmio	13.10.05
	S.	5881/8	PATRICIA TOMPSEN BANDEL/Assistente Social/ES-2.05.NS.A.01		27.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Assistência Social 502/10335					
5	T.	2293/9	ÂNGELA BEATRIZ C. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença-Prêmio	23.8.05
	S.	5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		6.9.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento 502/12208 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
6	T.	4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Substituindo outra FG	23.8.05
	S.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		6.9.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária					
7	T.	5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo outra FG	23.8.05
	S.	4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		6.9.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Treinamento II 502/12224					
8	T.	5389/2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença-Prêmio	2.9.05
	S.	2871/2	NILVE SECCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		16.9.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226					
9	T.	5451/0	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Licença para Tratamento de Familiar	9.8.05
	S.	2617/9	MARIA ERNESTINA G. FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		10.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Pessoal 502/11002 com atribuição delegada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 879 de 11.10.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 879

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	30587.0	JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.10	Licença-Prêmio	5.9.05
	S.	32102.6	LÉCIO JOSÉ DIAS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.08		4.10.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					
2	T.	31698.4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando Aposentadoria	1.10.05
	S.	4536.9	CLÁUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.A.03		11.10.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	32256.0	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.05	Férias	18.7.05
	S.	3123.7	ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.A.01		26.7.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	1486.0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Licença Tratamento de Saúde	9.9.05
	S.	1587.5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.07		3.10.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					
5	T.	1486.0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.07	Licença Tratamento de Familiar	4.10.05
	S.	1587.5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.07		6.10.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 13.10.05 (processo 3.1028.05.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 887

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1707/9	LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Licença-Gala	10.9.05
	S.	2913/2	ISABEL PINENT MOLLER/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03		17.9.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213					
2	T.	1678/2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ES-2.18.NS.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	28.9.05
	S.	4082/4	MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04		17.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009					
3	T.	3397/7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Licença-Prêmio	23.9.05
	S.	25112/4	LUIZ GUILHERME DIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		7.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA José L. da Silva 202/11314 com Gratificação Tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 14.10.05 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 888

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1317.7	SUZANA TEREZINHA S. MACHADO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.07	Licença-Prêmio	7.10.05
	S.	1245.0	ANTONIO CARLOS M. DA SILVA/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.07		21.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises e Emissão 501/11210					
2	T.	4884.3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.03	Férias	13.10.05
	S.	2074.3	ANA LAURA RAMOS CORRÊA/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05		27.10.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Armazenamento 501/11301 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
3	T.	1465.4	ANA MARIA DE PAULA ROJAS/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Férias	31.10.05
	S.	5365.2	LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.02		14.11.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro 501/11111					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 14.10.05 (processo 3.1028.05.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 889

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5112/8	LEANDRO MACHADO VEPPO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.02	Licença-Prêmio	21.9.05
	S.	1707/9	LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06		5.10.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção ETAS Norte 202/11108 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	1707/9	LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Substituindo outra FG	21.9.05
	S.	2913/2	ISABEL PINENT MOLLER/Técnica em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03		5.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213					
3	T.	2203/8	REJANE VANY ÁVILA/Técnica em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	6.10.05
	S.	1707/9	LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06		20.10.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Químicas 202/12205 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
4	T.	1707/9	LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Substituindo outra FG	6.10.05
	S.	5113/6	CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.06		20.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213					

DESIGNA a servidora para responder pela seguinte função gratificada da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do respectivo titular, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 14.10.05 (processo 3.553.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 892

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	28316	LELILA MARIA LORENZINI/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.04	Férias	31.10.05
	S.	2456/2	PAULO ISER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05		14.11.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Custos 102/10102 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

Despachos

Processo 1.28014.05.7- Indefere, em 13.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 12.2.05, apresentada por EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 15607.5, cozinheira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.28555.05.8- Indefere, em 13.10.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 14 e 15.4.05, apresentada por MARLISE SILVA GOULART, 52198.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43369.05.7 - Indefere, em 10.10.05, a solicitação de aposentadoria, requerida através deste processo, por IDA GONÇALVES IGNÁCIO, 69794.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, DENISE AIRES RAMOS, 62091, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de

24.9.02 a 23.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.2187.05.1 de 13 de maio de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, SIMONE KIELING LAFIN, 61861, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.8.02 a 17.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1694.05.7 de 18 de abril de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 62034, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 11.9.02 a 10.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1593.05.6 de 11 de abril de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 61838, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1088.05.0 de 11 de março de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, VLADIMIR GOMES DE ABREU, 61713, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 05.8.02 a 04.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1692.05.4 de 18 de abril de 2005).

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 9. 809, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Institui o Programa Frente de Trabalho Voluntário nas comunidades do Município, mediante cadastro de famílias carentes que tenham pelo menos um membro desempregado há mais de 06 (seis) meses, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9. 809, de 26 de julho de 2005:

“Art. 1º ...

...

§ 2º A execução dos serviços públicos que comporão o Programa Frente de Trabalho Voluntário ficará sujeita à administração e fiscalização dos órgãos competentes do Município, na forma de regulamentação própria a ser expedida.

...

Art. 3º ... prévia junto ao órgão competente do Município...

...”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação neste Legislativo o Projeto de Lei do Executivo 26/05, Processo 6101/05, Orçamento para 2006. No período de pauta, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 24.10.05, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Comunica, ainda, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, realizará as seguintes Audiências Públicas no dia 1º.11.05, às 14h30min, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, com as seguintes pautas:

- demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2005, com base no § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar 101/00;

- debate sobre o Orçamento 2006 para o Município de Porto Alegre, com base no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre. A CEFOR disponibilizará cópias do texto do referido Projeto às entidades interessadas.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2005.

ELOI GUIMARÃES,
Presidente.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.8.05, da Portaria 318 de 11.4.05, que convocou NELSON CUNICO, 4212.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.4 a 31.12.05, através da Portaria 438 de 15.8.05 (processo 4777/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 16 a 30.8.05, através da Portaria 433 de 12.8.05.

CONVOCA LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7.7 a 7.8.05, através da Portaria 435 de 12.8.05 (processo 4432/05).

CONVOCA LUCIANE DA ROCHA FRANZONI REINKE, 4561.7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5 para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.8.05 a 2.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 436 de 15.8.05 (processo 4760/05).

CONVOCA TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.8.05 a 2.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 440 de 17.8.05 (processo 4752/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 8.8 a 31.12.05, através da Portaria 437 de 15.8.05 (processo 4778/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecária –pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 16 a 30.8.05, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 431 de 12.8.05.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 16 a 30.8.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 432 de 12.8.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 16 a 30.8.05, através da Portaria 434 de 12.8.05.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 093/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar a aplicação dos recursos já liberados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de 2005 para o Programa PETI – Jornada Ampliada para as seguintes entidades:

Entidade	Região	Metas	Valor/Mês	Valor Total
ACEBERGS	Ilhas	30	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
ACM	Centro	25	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
AMAVITRON	Cruzeiro	20	R\$ 200,00	R\$1.200,00
Amurt Amurtel	Restinga	38	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
Associação Comunitária do Campo da Tuca	Partenon	20	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Associação dos Moradores da Vila Rio Branco	Cruzeiro	27	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
Associação Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste	9	R\$ 90,00	R\$ 540,00
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Leste	3	R\$ 30,00	R\$ 180,00
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	Eixo-Baltazar	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Clube de Mães Amizade	Glória	5	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste	13	R\$ 130,00	R\$ 780,00
Fraternidade Cristã Espírita	Sul	16	R\$ 160,00	R\$ 960,00
Mitra – Paróquia Medianeira	Cruzeiro	12	R\$ 120,00	R\$ 720,00

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 089/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Indicar os Conselheiros abaixo para compor o Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial que irá, por um período de 60 dias, repensar e propor ações para os Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e Bolsa Família):

- Graziella Costa Emmert, pelas entidades prestadoras de serviço;
- Maria Bernadette de Moraes Medeiros, pela entidade representante de Trabalhadores do setor;
- Rose Iara dos Santos e Iara Fátima Bueno da Rosa, pelas Comissões Regionais de Assistência Social/Usuários.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 090/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso

das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Grupo de Trabalho de Convivência de Idosos com a Associação de Cegos Louis Braille – 25 metas e ampliação de mais 25 metas para o Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, em substituição às 50 metas anteriormente conveniadas com o Grupo União de Idosos Alegria de Viver.

O convênio com o Grupo de Idosos Vale a Pena Viver somente poderá ser efetivado após a entidade ingressar com o cadastramento no CMAS.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 091/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE

Aprovar o convênio SASE - 40 metas com a Associação Cristã de Moços – ACM, demanda 0900 da Região Restinga, do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 092/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

- Associação de Pais do Centro de Educação e Assistência Meninos e Meninas – 1º de Maio – ASPAIS do CINEAMM 1º de Maio – n.º 071/05-R;
- Casa da Criança Algodão Doce – n.º 057/05-R;
- Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – FREDEF – n.º 351/05-R;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – n.º 229/05-R;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo – n.º 200/05-R;
- Sociedade Espírita Ramiro D'Ávila – n.º 212/05-R;
- Unidade de Ensino Especial Concórdia – n.º 062/05-R;

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JK Assessoria e Consultoria Técnica Ltda., CNPJ 04.073.691/0001.04 e Inscrição Municipal 18735428, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 28, com uso e de 29 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6900 em 26.9.05, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JK ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.041578.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A.

OBJETO: Assinatura anual da revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC

VALOR: 1.458,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 204/05 PROCESSO 001.040869.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ITEM: 01 .STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 232/05 - PROCESSO 001.046380.05.1, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, FERROS, TELAS, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAL HIDROSSANITÁRIO. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 234/05 - PROCESSO 001.046422.05.6, para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e PACS e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Pactuação-ecd, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 12308-0 e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 233/05 – PROCESSO 001.046421.05.0, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, IMPERMEABILIZANTES E MASSAS AUTOMOTIVAS. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal.

pal de Porto Alegre .

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 203/05 PROCESSO 001.040431.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITENS: 09, 13, 14, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 57, 63, 64, 68, 73, 74, 79, 86, 90, 94, 95, 98, 100, 101, 105, 106, 109, 113.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 17, 18, 25, 27, 30, 35, 36, 39, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 97, 103, 104, 110, 112.

SUCUSLIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITENS: 10, 11, 12 .
 ITENS SEM COTAÇÃO: 08, 16, 21, 23, 31, 38, 45, 46, 47, 60, 61, 62, 65, 66, 87, 93, 96, 99, 102, 108 .
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 32, 92, 107, 111 .
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

**TOMADA DE
 PREÇOS 217/05
 PROCESSO 001.042492.05.0
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 (FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1 de novembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 01 – BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPR. LTDA
- 02 – CARONI E SCAVONE COM. MAT. DE ESCR. E INFORMÁT. LTDA
- 03 – INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 04 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 05 – MF MACHADO SOARES
- 06 – NEW EDUCAR LTDA
- 07 – RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRIT. LTDA
- 08 – SALSISTEM – COM. DE SUPR. E REPROGRÁFICOS LTDA
- 09 – VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATAS
 CONCORRÊNCIA 1/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 1/05 (DMAE), processo administrativo 003.004836.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 15 de junho de 2005 a 14 de junho de 2006).

NOME: BELLENZIER PNEUS LTDA.CGC: 73.730.129/0009-86
ENDEREÇO: Av. A.J. Renner,200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1023084	Pneu 11R22.5, 16 lonas,s/câmara	Goodyear	Pç	994,00
1023118	Pneu 14.00x24, 12 lonas	Goodyear/Lameiro	Pç	1.303,00

NOME: COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.
CGC: 87.758.348/0002-01
ENDEREÇO: Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas	Goodyear-SGL	Pç	2.286,00
---------	-------------------------	--------------	----	----------

NOME: DAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.
CGC: 61.490.561/0001-00
ENDEREÇO: Rua Ernesto de Castro – São Paulo/SP

1022532	Câmara de ar diant., 10,5x65-16, p/retroescavadeira	Pirelli	Pç	79,00
1022995	Pneu 105x65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	403,00
1023035	Pneu 10,00x20,16 lonas(carga H)	Pirelli	Pç	689,00
1023043	Pneu 10,00,R20, 16 lonas	Pirelli	Pç	879,00
1023274	Pneu 175/65 R14, 6 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T	Pirelli	Pç	135,00
1023498	Pneu 650x10,10 lonas, empilhadeira	Pirelli	Pç	249,00
1023530	Pneu 650x16, 10 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023548	Pneu 700x12, 10 lonas	Pirelli	Pç	399,00
1023621	Pneu 700x16, 10 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023670	Pneu 825x15, 12 lonas	Pirelli	Pç	579,00
1023696	Pneu 8.5 R175, p/microônibus	Pirelli	Pç	617,00

NOME: MODELO PNEUS LTDA.CGC: 94.510.682/0001-26
ENDEREÇO: Rua Mal. Humberto de Alencar C. Branco– Bento Gonçalves/RS

1022565	Câmara de ar p/pneu 14,00 X 24	Tortuga	Pç	144,00
1022615	Câmara de ar p/pneu 175x70x13	Tortuga	Pç	21,00

1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Rinaldi	Pç	9,00
1023753	Protetor p/pneu 14,00x24	Vipal	Pç	45,00
1024199	Cola p/ vulcanização	Vipal-Fluido CV-00	Lt	16,00
1044833	Válvula p/pneu sem câmara p/VW Kombi	Schrader-V-414	Pç	3,00

NOME: GP PNEUS E MOTOS LTDA.CGC: 05.291.418/0001-19
ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 1175 – Santa Rosa/RS

1022763	Câmara de ar p/pneu 735 X 14	Maggion	Pç	16,40
1022821	Câmara de ar p/pneu 900x20	Maggion	Pç	42,40
1022839	Câmara de ar p/pneu 11,00 X 22	Maggion	Pç	58,40
1023019	Pneu 10,00 X 20, 16 lonas (carga H) borrachudo	Fate	Pç	728,30
1023316	Pneu 185 R14, para Kombi	Fate	Pç	194,40
1023324	Pneu 185/60 R14	Fate	Pç	158,40
1023340	Pneu 185/64 R14, s/câmara	Fate	Pç	153,40
1023381	Pneu 215/80 R16, s/câmara	Fate	Pç	278,40
1023399	Pneu 225/70 R15, 8 lonas	Fate	Pç	334,40
1023423	Pneu 235/75 R15, 8 lonas	Fate	Pç	334,40
1023605	Pneu 750 x 16, 10 lonas	Fate	Pç	278,00
1023720	Pneu 900 x 20, 14 lonas	Fate	Pç	504,40
1050566	Pneu 295/80 R22,5	Fate	Pç	1.168,40

NOME: PNEUMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.CGC: 4.006.354/0001-02
ENDEREÇO: Rua Prof. Cecy Cordeiro Thofern, 413 – Porto Alegre/RS

1022722	Câmara de ar p/ pneu 700x16	HP-Magnun	Pç	23,90
1022805	Câmara de ar p/pneu 750x16	Maggion-Veloz	Pç	26,00
1022854	Câmara de p/pneu 175x25	Magnum-Veloz	Pç	133,00
1023761	Protetor câmara p/ pneu 10.00x20	America	Pç	12,90

NOME: RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA.
CGC: 97.201.362/0001-82
ENDEREÇO: Rodovia RS 240, Km 116, 5610 – Portão/RS

1022540	Câmara de ar /p pneu 10.0x20	Pirelli	Pç	48,00
1022706	Camara de ar p/ pneu 650x16	Pirelli	Pç	21,00
1022789	Câmara de ar p/ pneu 750x16	Pirelli	Pç	24,00
1022797	Câmara de ar p/ pneu 750x16, p/ retroescavadeira	Pirelli	Pç	24,00
1023811	Protetor p/pneu 750x16	Pirelli	Pç	10,00
1023829	Remendo p/ câmara de ar, nº2	Vipal	Cx	20,00
1023837	Remendo p/ câmara de ar, nº4	Vipal	Cx	10,00
1023845	Remendo p/ câmara de ar, nº00	Vipal	Cx	9,50
1024140	Extrator e colocador de válvulas	Schrader	Pç	12,00
1024181	Cola cimento para remendo em câmaras de ar	Vipal	Lt	15,00
1044791	Reparo externo p/ pneu sem câmaras	Vipal	Cx	22,00
1050541	Protetor p/ câmara p/pneu aro 16"	Pirelli	Pç	10,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

**TOMADA DE
 PREÇOS 222/05
 PROCESSO 001.043168.05.1
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 (FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1 de novembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 01 – BETEL DISTRIBUIDORA DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA
- 02 – BIOSYSTEMS COM.IMP.EXP.DE EQUIP. P/ LABORAT. LTDA
- 03 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 04 – DIPROLAB DISTR. PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 05 – ESPECIALISTA PRODS. PARA LABORATÓRIO LTDA
- 06 – GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS. MÉDICOS HOSP.LTDA
- 07 – INTERLAB DISTRIB. DE PRODS. CIENTÍFICOS S/A
- 08 – ITASUL IMP. E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
- 09 – SANDRO MONTEIRO QUINTANA

As empresas CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencida; a empresa MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com as Certidões Negativa de Tributo Federal e Dívida Ativa da União, vencidas, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DISPENSA 188/05
 PROCESSO 001.042381.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Uniformes e Material de Proteção
ITENS 01,02, 10 a 35 - VL JEANS IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD
ITENS 03 a 09 e 36 - DERLI SCHELL
TOTAL da compra: R\$ 9.101,80
PRAZO de entrega: 20 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

**DISPENSA DE
 LICITAÇÃO 204/05
 PROCESSO 001.045655.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : cadeira de rodas
ITEM 01 GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 885,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor Da Área De Compras E Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

**INEXIGIBILIDADE 205/05
 PROCESSO 001.045656.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : equipo extensor de seringa descartável
ITEM 01 - LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.272,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

**LICITAÇÃO DESERTA
 CONVITE 75/05
 PROCESSO 001.042852.05.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSO ABAIXO: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Fiat Automóveis S/A.

OBJETO: Aquisição de 1 automóvel, motor a gasolina, 2 portas 1000cm3 no mínimo, cor branca.

PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2165-4490, do orçamento vigente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 61/05, ref. ao PROCESSO 001.032066.05.8

VALOR: R\$ 20.730,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

CONTRATADA: Cremer S.A

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: 6 Meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804.2341.3390.3036.0100

MODALIDADE: Pregão eletrônico 56/05, ref. ao PROCESSO 001.028478.05.3

VALOR: R\$ 384,00

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

CONTRATADA: Hospitalar Gaúcha Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: 6 meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804.2341.3390.3036.0100

MODALIDADE: Pregão eletrônico 56/05, ref. ao PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

001.028478.05.3

VALOR: R\$ 7.170,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

CONTRATADA: Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: 6 meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804.2341.3390.3036.0100

MODALIDADE: Pregão eletrônico 56/05, ref. ao PROCESSO 001.028478.05.3

VALOR: R\$ 50.473,20

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de apoio operacional de obras da 3ª perimetral.

PRAZO: 90 dias consecutivos a contar de 16 de setembro de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-1009-339035990000-1, do exercício de 2005.

MODALIDADE: Disposto no artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, ref ao PROCESSO 002.072858.05.2

VALOR: R\$ 153.538.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras do conduto Álvaro Chaves, lotes 01,02 e 03-III

perimetral.

PRAZO: 90 dias consecutivos a contar de 16 de setembro de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-1009-339035990000-1, do exercício de 2005.

MODALIDADE: Disposto no artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, ref. ao PROCESSO 001.040221.05.9

VALOR: R\$ 368.318,20

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Sousa e Marques Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o PRAZO do contrato por mais 90 dias a contar de 7 de setembro de 2005, ref. ao PROCESSO 001.020212.04.6

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

CONTRATADA: Clinsul Mão-de-obra e Representação Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o PRAZO contratual por 12 meses a contar de 3 de fevereiro de 2005, ficando consignado a renúncia, por parte da CONTRATADA, do reajuste baseado no IGP-M; Altera-se o preço atualmente praticado, passando o VALOR mensal para R\$ 5.52,85, a contar de 3 de fevereiro de 2005, ref. ao PROCESSO 001.029832.03.9

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 64/05 PROCESSO 003.080.370.05.5

OBJETO: Aquisição de Bomba submersível e componentes e acessórios p/bombas e acoplamentos.

DATA de abertura: 4 de novembro de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 60/05 PROCESSO 003.080367.05.4

OBJETO: Aquisição de instrumentos de medição (sensores de pressão).

DATA de abertura: 4 de Novembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no

mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREGÃO ELETRÔNICO 158/05 PROCESSO 003.080344.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Bloqueador inflável e flexível

LOTE 01 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005

ANA MARLI GEREVINI
Chefe da Seção de Compras



CONCURSO 11/05 PROCESSO 001.034312.05.6

IV Prêmio Santander Cultural/Prefeitura de Porto Alegre/APTC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da reunião de habilitação jurídica do Concurso em epígrafe, conforme segue.

EMPRESAS HABILITADAS:

PANDA FILMES LTDA. ("Bonifácio", "Macacos Urbanos", "Edição Popular", "A Favor do Vento");

DANIEL MARTINS DE MARTINS ("Veleidades", "Thánatos", "Condições Ideais para o Amor" e "Porto dos Mortos");

JOHN E MIACHI LTDA. ("Rita");

SEVERO RUAS FILMES LTDA. ("Sonata");

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DO RS LTDA. ("Deixe as Luzes Acesas");

S.P.A. IMAGEM E PROJETOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. ("Paco")

LANCAST MOTA DOS SANTOS ME ("Anabel - A Pedra")

PRAÇA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. ("Nós que nos Queremos Tão Pouco" e "O Assaltante, o Cego e a Paraquedista");

ESTAÇÃO ELÉTRICA PRODUÇÃO DE CINEMA E VÍDEO LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

("Minuano");

CINEMATOGRÁFICA PAMPEANA LTDA. ("Sepé Tiaraju");

TURNING POINT PRODUÇÕES LTDA. ("Borboletas");

INICIATIVA PRODUÇÕES CINEMA E VÍDEO LTDA. ("O Sonho da Borboleta");

LIVRE ASSOCIAÇÃO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. ("Histórias de Ônibus").

EMPRESAS INABILITADAS:

TEXTOR PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS ("Um Distante Olhar"), KK CINEMA VÍDEO LTDA. ("Natureza Subversiva - José Lutzenberger") e MODUS VIVENDI PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA. ("Na Estrada" e "A Revolta da Doméstica") por não atenderem o item 6.1 letra "d" do edital;

CÁPSULA CINEMATOGRÁFICA LTDA. ("Um Dia como Hoje"), por não atender o item 6.1 letras "e" e "f";

LUCIANO DA LUZ MOUCKS ("Tinga, o Herói"), por não atender o item 6.1 letras "c", "h" e "k".

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis referente à Fase de Habilitação, a contar da data da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 48/05 PROCESSO 001.044017.05.7

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 20 troféus e 30 placas gravadas e colocadas para o Prêmio Açorianos de Literatura para a coordenação do livro e literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

DATA: 27 de outubro de 2005, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly

Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011.

Em 18 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 24/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 4 de novembro de 2005, às 10h estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da PROCEMPA, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo I, deste Edital. Licitação tipo menor. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,30.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

REVOGAÇÃO PREGÃO 171/04 PROCESSO 001.044139.04.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a revogação do Pregão 171/04, que trata sobre a aquisição de software para Gestão de Relacionamento com o Cidadão (Call Center), uma vez que não restaram empresas classificadas.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

CONVITE 14/05 PROCESSO 07.010111.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas interessadas e cadastradas no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras / Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Seção de Licitação da FASC, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 14/05

OBJETO: Contratação para execução de obra e reforma de recuperação do muro da Casa de Acolhimento, rua Caldre Fião, 295.

P.O.: R\$ 41.715,10

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 7 de novembro de 2005, às 9h30min

Local: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00 (três reais).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente da Fasc.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.082015.05.8

OBJETO: Serviços de manutenção mecânica para veículos leves e utilitários

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 56.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 2005 às 10hs, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1405.2078.3390.39.19.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato da Carta Contrato 7/05 publicado no DOPA, na data de 5 de agosto de 2005, quanto a data correta da assinatura da Carta Contrato que foi 25 de julho de 2005 e não como constou,

Em 17 de outubro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS

PROCESSO 4946/05

CONTRATADA: Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA – Sistema RHA

OBJETO: Termo de Aditamento 3, prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 9.10.05.

DATA DA ASSINATURA: 17.10.05.

BASE LEGAL: Permissivo do artigo 57, inciso IV, da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4947/05

CONTRATADA: Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA – Sistema REF

OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 9.10.05.

DATA DA ASSINATURA: 17.10.05.

BASE LEGAL: Permissivo do artigo 57, inciso IV, da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/05 PROCESSO 5441/05

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar (12.000 BTU's).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 17 horas do dia 3 de novembro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9 horas do dia 4 de novembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 4 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.036710.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: SCM – Construtora Silveira Martins Ltda.

(CNPJ 05.061.642/0001-14)

OBJETO: Serviços de impermeabilização, pavimentação e reformas prediais nas piscinas localizadas nos Centros de Comunidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

MODALIDADE: Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 9/05.

VALOR: R\$ 117.172,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1007.449051990000

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 3398/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 5/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: prestação de serviços de impresso especial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4 de outubro de 2005 e findando em 3 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 204/05

MODALIDADE: Convite 79/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Braspel Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 215/05

MODALIDADE: Convite 80/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.500,00.

VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

CONVITE 5/05

ABERTURA: 27 de outubro de 2005, às 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas para aquisição de Arquivos vertical em aço, Armários e Estantes em aço, no dia e horários citados.

Os Editais encontram-se a disposição na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – EGAP/PREVIMPA, localizada à rua General Câmara, 230 – 3º andar – sala 302 – Centro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 005.001500.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: AMBIENTUUS – Tratamento e Disp. Final e Transp. de Resíduos Sólidos Ltda.

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS do Grupo A, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre, com término em 14 de janeiro de 2005.

DO SERVIÇO EXECUTADO: Consoante justificativas constantes no processo 005.00293.05.9, a empresa a AMBIENTUUS executou serviços não cobertos pelo Contrato ou por Termo Aditivo contratual, no período de 15 de janeiro de 2005 a 24 de janeiro de 2005, correspondentes a realização de serviços de 6,6 toneladas de resíduos ao preço unitário do valor originalmente contratado (R\$ 584,94), perfazendo o total de R\$ 3.860,60, de serviços executados e não pagos.

DA INDENIZAÇÃO: O Departamento Municipal de Limpeza Urbana indenizará à AMBIENTUUS o valor de R\$ 3.860,60.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-400-339039-780300 do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

Prefeitura cria espaço de acessibilidade digital

Uma sala de recursos para acessibilidade digital no *Cibernarium* da Usina do Gasômetro e um site acessível a cegos como piloto para adoção de medidas similares no Portal da Prefeitura foram as novidades resultantes de uma parceria entre a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e a Procempa.

O novo serviço a ser instalado no *Cibernarium* contará com equipamentos e programas acessíveis a cegos já usuários e também prevê a formação de turmas para o aprendizado em computação. Já a página da Seacis deverá estar disponível para navegação na segunda quinzena de novembro.

O site em desenvolvimento pela Procempa será piloto das modificações a serem introduzidas no Portal da Prefeitura de Porto Alegre com o objetivo de



Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

Espaço da Usina do Gasômetro contará com equipamentos e programas acessíveis a cegos

permitir a acessibilidade para cegos ao conjunto dos serviços oferecidos.

Palestra aborda breve história dos brinquedos

A Secretaria Municipal da Cultura promove amanhã, 20, às 18h, a palestra *Breve história dos brinquedos, jogos e brincadeiras*. A ministrante é a professora Tânia Ramos Fortuna. Será no Museu Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582, Bairro Cidade Baixa), no Espaço Senzala. A aula é voltada para educadores em geral (pais, professores e comunidade). A entrada é franca.

Tânia Fortuna é professora de Psicologia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Coordenadora Geral do Programa de Extensão Universitária *Quem quer brincar?*

A palestra vai abordar a história dos brinquedos, jogos educativos e brincadeiras, comentando aspectos pitorescos dos brinquedos tradicionais, o nascimento do jogo educativo e a história de brinquedos, tais como boneca, ursinho, pião, vareta, bolinha de gude e pernas de pau. Enfatiza a importância do papel dos adultos na transmissão, manutenção e transformação desta cultura, defendendo o acesso ao patrimônio lúdico universal como um direito de todo cidadão, principalmente às crianças.

A palestra vai abordar a história dos brinquedos, jogos educativos e brincadeiras



Divulgação - PMPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05 PROCESSO 001.009914.05.6

Concorrência Pública de Alienação de próprios municipais do tipo maior oferta, autorizada pelas Leis Municipais 8449/99 e 9696/04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, autorizado pelas Leis Municipais 8449/99 e 9696 de 30/12/04, processo administrativo 001.009914.05.6 e de acordo com a Lei Federal 8666 de 21/6/93 e suas alterações, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria 370/05, torna público que no dia 23 de novembro de 2005, às 14h 30min, na Área de Patrimônio, Secretaria Municipal da Fazenda, 5º andar, Sala 506, do Edifício Intendente José Montauray, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, serão recebidas as propostas referentes à presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, para alienação de próprios municipais.

a) Avenida Independência 172, Lojas 109 e 110 – vendidas em conjunto.

Matrícula nº 156.172 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, que cita a localização das mesmas com os nºs 585 e 587 da Rua Conceição.

Loja 109 área de 26,26 m2 com banheiro e mezanino. (mezanino não computado na área). Loja 110 área de 26,51 m2 com banheiro e mezanino. (mezanino não computado na área).

As lojas possuem acesso também para a Rua Conceição. Centro.

b) Avenida Ganzo, 200, Apt. 401 e garagem 10. Área total de 171,79 m2. Apartamento de frente, fino acabamento, em excelente edifício (construção Bernaud) a duas quadras do Shopping Praia de Belas, constituído de hall de entrada, estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, dependência de empregada, circulação, dois dormitórios, uma suíte, banho social, garagem fechada com acesso interno para o hall do edifício.

Matrícula 29.328 da 5ª Zona do Registro de Imóveis. Bairro

Menino Deus.

O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitação>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00.

Porto Alegre – 13 de outubro de 2005.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL

Proposta simplifica projeto para moradia de baixa renda

O plenário da Câmara está discutindo os seguintes projetos de lei:

CONSTRUÇÃO - Defende o acesso de populações de baixa renda ao processo de construção, reforma ou ampliação de casas. A proposta determina que os projetos destinados à população com renda de até três salários mínimos, realizados com recursos financeiros de programas habitacionais dos governos federal, estadual e municipal, poderão ser apresentados ao setor competente do município em folha tamanho A4, sendo aprovados sem ônus aos interessados.

ISENÇÃO - Defende a equiparação de diversas atividades à produção primária para efeitos de isenção do IPTU. As atividades listadas, para efeito da isenção pretendida, são a criação de animais de pequeno porte; silvicultura; apicultura; floricultura; viveiros de mudas de plantas nativas e exóticas, frutíferas, silvícolas, de flores e medicinais; haras com criação, doma, treinamento e hospedagem de equinos; aquicultura e piscicultura; e cultivo de cogumelos.

ARMAS - Propõe a proibição da comercialização de armas de fogo de brinquedo que disparem projéteis por pressão, bem como de réplicas e brinquedos que apresentem qualquer característica de arma de fogo. O projeto também proíbe o porte, uso e manutenção ou disponibilização desses brinquedos em creches, escolas de educação infantil e de ensino fundamental, públicas ou privadas.

Casa da Amizade reconhecida pelos seus 43 anos de fundação

Ações benemerentes empreendidas pela Casa da Amizade de Porto Alegre, entidade formada por esposas de rotarianos, foram destacadas na Câmara. Com a presença de Nadya Vasconcellos, sua presidente, foram homenageados em período de comparecimento os 43 anos dessa entidade. “A Casa da Amizade reúne mulheres que desenvolvem obras voltadas à assistência social, educação e apoio a entidades filantrópicas”, salientou o vereador autor da homenagem. “Estamos lisonjeadas em poder divulgar o trabalho da Casa da Amizade”, salientou Nadya. Conforme ela, a credibilidade e o reconhecimento que revestem a entidade se devem aos serviços prestados à comunidade e a suas ações sociais. “Deixamos um legado de amor e trabalho na busca de servir com amor”.

Museu da Brigada Militar é homenageado pelos 20 anos

O Museu da Brigada Militar foi homenageado pela passagem dos seus 20 anos de criação no Grande Expediente da Câmara. O ato contou com a presença do diretor do Museu, major Eudócio Sérgio Silva de Souza, oficiais e soldados da BM. “Sinto-me muito feliz em homenagear o Museu, já que, casada com seu diretor, faço parte da família brigadiana”, disse a vereadora autora da cerimônia, que entregou diploma e placa alusivos à data ao major Eudócio e ao comandante da 5ª Companhia do 15º BPM, capitão Carlos Augusto da Cruz Soares. Segundo Eudócio, esta foi a primeira vez que o Museu da BM recebeu tal distinção da Câmara. O oficial enfatizou que é nobre a missão do Museu, pois abriga a história da Brigada Militar, que completa 168 anos em 2005.